



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de prazo das indicações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado nacional do "Dia do Trabalhador – Dia 01 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que no dia 02 de maio de 2025 o Presidente da Câmara Municipal estabeleceu ponto facultativo (Portaria nº 32/2025);

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do artigo 112 da Resolução nº 170/2022, alterada pela Resolução nº 173/2023;

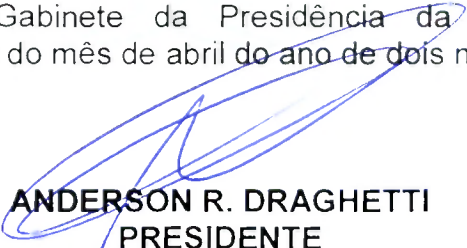
CONSIDERANDO a realização da 12ª Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, na segunda feira, dia 05 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o protocolo das indicações até as 11h30min do dia 05 de maio de 2025;

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON R. DRAGHETTI
PRESIDENTE